



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros -
CETM
Secretaria Estadual de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento
Urbano
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional -
METROPOLITANO

RESOLUÇÃO Nº 077/2010

O Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM -, fazendo cumprir o que determina o art. 9º da Lei 11.127/98, bem como o art. 69 do Decreto Estadual 39.185/98

RESOLVE:

- Sessão Ordinária nº 03, 14 de abril de 2010.

1. Autorizar a criação da variante C130A Caxias do Sul - Carlos Barbosa Via Farroupilha/Bento Gonçalves/Garibaldi, na linha base C130 Caxias do Sul - Carlos Barbosa Via Farroupilha e Garibaldi, Empresa Ozelame Transportes e Turismo Ltda, conforme processo 000128-13.64/10-7.

- Sessão Ordinária nº 04, 13 de maio de 2010.

1. Autorizar a criação da variante W184B Alvorada Protásio Alves Via Jardim Porto Alegre, na linha base W261 Porto Alegre Alvorada Stella Maris Via Protásio Alves, empresa SOUL, conforme proc. nº000242-13.64/10-2.
2. Autorizar a criação da variante W171B Porto Alegre Alvorada Taimbé Via Americana Protásio Alves, na linha base W261 Porto Alegre Alvorada Stella Maris Via Protásio Alves, empresa SOUL, conforme proc. nº000238-13.64/10-7.
3. Autorizar a criação da rota estudantil RT113 Rota Escolar Capão da Canoa - Xangrilá/Osório - FACOS, na linha base E113 Maquiné - Mariópolis Via Osório, Auto Viação Capão Novo Ltda, conforme proc. nº 001611-13.64/09-0.

- Sessão Ordinária nº 05, 16 de junho de 2010

1. Autorizar a criação da variante L424 Viamão/ POA/Iguatemi via Assis Brasil - Semidireto, na linha base L422D Viamão/POA via Bento Gonçalves, Empresa de Transporte Coletivo Viamão Ltda, conforme proc. nº 001758-13.64/09-5.
2. Autorizar a criação da variante R001K Feitoria Canoas - ULBRA via Vila Elza e R001L São Borja/Feitoria/São Leopoldo, na linha base R001 Canudos/Feitoria - Federal via Novo Hamburgo, Emp. Central S/A, conf. proc. nº000669-13.64/10-8.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, sendo que as decisões têm efeito às datas das sessões realizadas.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2010.

FLÁVIO MARCELO PINTO SOARES
Conselheiro no exercício da Presidência
CETM